



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, de um lado o **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, localizado temporariamente à Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.735.263/0001-65, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Presidente o **Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº [REDACTED] SDS/PE e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0048/2024**, DISPENSA ELETRONICA Nº **004/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, homologado em 15/03/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de bens, nos termos do que regulamenta o art. 83 da Lei nº 14.133/21, com, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza, consumo/descartáveis e suprimento de informática.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa KEBS SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.700.434/0001/93, estabelecida no endereço Rua Francisco Lisboa, nº 385 CXPST 025 – Várzea – Recife - PE, Fones: (81) 99607.3930 / 98928.3556, e-mail: kennedy.eduardobs@hotmail.com e paularoriz@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Kennedy Eduardo Barbosa da Silva, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SDS/PE e CPF nº [REDACTED]

Valor Total Registrado: R\$ 1.598,88 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

Grupo 4:

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Refil tinta preta T6641-20 EPSON 100ml COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86
02	Refil tinta amarelo T6644-20 EPSON 100ml COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86
03	Refil tinta magenta T6642-20 EPSON 100ml COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86
04	Refil tinta ciano T6642-20 EPSON 100ml COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86
05	Refil tinta preta GT51 – HP – 135ml COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86



06	Refil tinta ciano GT52 – HP – 70 ml COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86
07	Refil tinta amarelo GT52 – HP – 70 ml COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86
08	Refil tinta magenta GT52 – HP – 70 m COMP MARCA EVOLUT	UNID	6	R\$ 33,31	R\$ 199,86
	TOTAL				R\$ 1.598,88

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.;

2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;

4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ORGÃO GERENCIADOR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

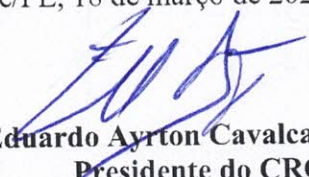


6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Recife, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Recife/PE, 18 de março de 2024.


Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE
CPF: [REDACTED]

**KENNEDY EDUARDO
BARBOSA DA
SILVA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
KENNEDY EDUARDO BARBOSA DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.03.18 14:07:52 -03'00'

KENNEDY EDUARDO BARBOSA DA SILVA
KEBS SOLUÇÕES LTDA
CPF: [REDACTED]